



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 E 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 065/98 - de 21 de julho de 1998.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CANCELAR a licença sem vencimento da servidora **SONIA TEREZINHA ZUQUELO**, concedida através da Portaria 018/98 e prorrogada pela portaria 006/98, a partir de 01 de julho de 1998, a pedido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 22 de julho de 1998.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 22 de julho de 1998.

Marlene Schneider
Chefe de Gabinete